

LEI Nº 701/2007

EMENTA: dispõe sobre denominação de ruas do Bairro Parque São Luiz Pombos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO PARQUE SÃO LUIZ** passam a ter as seguintes denominações:

Do trevo de Zé Carlos até a lagoa: Rua José Soares dos Santos
Rua de Dedinho da máquina: Rua Maria Soares de Lorena
Rua do Depósito de adubo: Rua Valdemiro Justino da Silva
Rua de Zé Augusto de Marcelo do Bar: Rua José Antônio de Santana
Rua da Professora Iaiá: Rua Severino Manoel dos Santos
Rua de Santino: Rua Joaquim Santiago da Silva
Rua de Deó: Rua Maria Walnia Beltrão da Cunha
Rua da mãe de Val: Rua Paulo Alfredo dos Santos

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -